



PORTARIA “P” Nº 568, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, Analista Jurídico Municipal, matrícula 6149, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, no período compreendido de 14 a 21 de outubro de 2019, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9569137f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>